



Secretaria Especial de Direitos Humanos

Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas
Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei
Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Direitos Humanos, Direitos de Todos
Gestão da Política de Direitos Humanos
Nacional de Acessibilidade
Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2005, do total previsto para a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), foram utilizados R\$ 73,4 milhões para a execução dos programas e ações sob sua responsabilidade, de acordo com o quadro a seguir:

Recursos orçamentários autorizados (LOA + Créditos):	R\$ 124.574.997,00	Realizado orçamentário¹:	R\$ 73.405.347,00
Recursos não orçamentários previstos:	-	Realizado não orçamentário:	-
Total previsto:	R\$ 124.574.997,00	Total realizado:	R\$ 73.405.347,00

Fonte: SIGPlan

Além disso, do total de R\$ 8,2 milhões inscritos em restos a pagar, relativo ao exercício de 2004, foram executados R\$ 4,3 milhões.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos reforçou sua atuação em favor da proteção e da promoção dos direitos humanos, por meio de ampla articulação com órgãos governamentais em nível federal, estadual e municipal e pelo fortalecimento de parcerias com organizações da sociedade.

- Por meio do programa “Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas” foram investidos R\$ 11.847.818,00 no atendimento a 3.500 vítimas de crimes, em 14 centros de atendimento. Os recursos também foram destinados à proteção de 830 pessoas, por meio dos 17 serviços estaduais (PROVITA), o que corresponde ao atendimento de 100% das solicitações de inclusão no programa que satisfizeram às exigências previstas na Lei nº. 9.807/99 e do programa federal que atende aos casos de proteção oriundos dos Estados onde o serviço ainda não foi implantado.
- No âmbito do programa “Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, foram investidos R\$ 18.911.882,00 para a implantação de 13 módulos do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) em 664 novos Municípios e no atendimento a 9.395 crianças e adolescentes sob medidas de proteção e a 1.500 adolescentes ameaçados de morte, entre outros.
- O programa “Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei” possibilitou o investimento de R\$ 11.278.328,00 na criação de 380 novas vagas em instituições responsáveis pela execução das medidas socioeducativas e no atendimento a 5 mil adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
- No programa “Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, foram investidos R\$ 2.383.244,64 em 15 projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças

e adolescentes, possibilitando a capacitação de 2.620 participantes do sistema de garantia de direitos, incluindo servidores públicos e profissionais do “Sentinela”. Além disso, houve a capacitação de 50 mil caminhoneiros pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), utilizando metodologia elaborada pela SEDH. O fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes permitiu ainda a ampliação da Rede Nacional de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

- No âmbito do programa “Direitos Humanos, Direitos de Todos”, foram investidos R\$ 16.082.502,00 no apoio a 16 centros de referência em direitos humanos e a 3 conselhos, na emissão de 10.200 documentos, no atendimento a 55.104 pessoas nos serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos e de informações em direitos humanos (balcões de direitos), entre outros.

ASPECTOS RELEVANTES

Os programas da Secretaria Especial de Direitos Humanos têm um alto nível de participação social, imprimindo à sua execução um elevado grau de compromisso com a sociedade civil, sobretudo em decorrência das doações recebidas.

A atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por exemplo, nos programas voltados para os direitos da criança e do adolescente está presente no desenho das ações, na definição de metas, na forma de implementação e na aprovação dos projetos apoiados, dentre outros.

Em 2005, a SEDH e o CONANDA definiram, por meio da Resolução nº. 101, de 17 de março de 2005, procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiadas com recursos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA/SEDH) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). Os projetos recebidos pela Subsecretaria foram apresentados à Plenária do CONANDA para aprovação no mês de agosto. A lista, contendo 195 projetos aprovados, foi divulgada no Diário oficial da União no dia 22 de agosto de 2005. Os projetos foram classificados em três categorias: A 1 – projetos que poderiam ser apoiados imediatamente em razão da disponibilidade dos recursos; A 2 – projetos que seriam apoiados após (e caso ocorresse) o descontingenciamento orçamentário; e B – projetos que só seriam apoiados caso houvesse crédito suplementar ou arrecadação do FNCA.

Dentre as principais restrições enfrentadas pela SEDH para a consecução dos objetivos traçados destacam-se:

Contingenciamento - A análise da série histórica de execução orçamentária da SEDH no período 2003-2006 revela uma participação decrescente na composição das fontes de Recursos do Tesouro extra-Fundo, os quais, para 2006, mostram-se 15% inferiores aos valores executados em 2005, o que vem sendo compensado, no valor global do órgão, com uma maior participação das receitas de doações ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). Em 2005, embora a arrecadação de R\$ 24,1 milhões do FNCA tenha ficado distante do montante estimado de R\$ 41,0 milhões, houve crescimento em relação a 2004, quando atingiu o valor de R\$ 22,4 milhões. Contudo, o FNCA é destinado apenas aos programas que têm como público-alvo

crianças e adolescentes, por isso, de acordo com os relatórios de avaliação, esse fato tem prejudicado a execução dos demais programas que não recebem recursos do mencionado Fundo.

Dessa forma, percebe-se que a abrangência do contexto a ser trabalhado, as especificidades das várias áreas relativas aos direitos humanos e suas demandas e, ainda, os recursos orçamentários deficitários contribuem para que o resultado das ações realizadas não sejam visíveis no curto prazo, fazendo-se necessária a realização de esforços significativos por meio de investimentos que permitam o fiel cumprimento da legislação vigente.

Liberação de recursos ao longo do exercício – A demora na aprovação da Lei Orçamentária prejudica a continuidade das ações do órgão, visto que 58% de suas ações são realizadas por meio de convênios, inviabilizando as renovações dos mesmos para a manutenção de suas atividades. Assim, com o intuito de superar esse entrave e visando a agir preventivamente, alguns programas adotam períodos de vigência para os convênios descompassados com o exercício financeiro, ou seja, os convênios iniciam sua vigência, em geral, no mês de julho com previsão de término em julho do ano subsequente, mês em que a Lei Orçamentária provavelmente já estará aprovada. Em outros programas, a inexistência de qualquer previsão na liberação de recursos ao longo do ano não permite uma melhor organização do processo de análise e aprovação dos projetos e tampouco a organização da implementação das ações, ficando quase sempre para dezembro a formalização dos convênios. Este tipo de restrição tem como consequência direta a dificuldade de apresentação dos resultados no exercício, bem como a análise do desempenho da execução das ações do período.

Recursos Humanos – O órgão apresenta uma alta carência de recursos humanos ao passo que seus programas necessitam de uma grande articulação com diversos Ministérios para a obtenção de seus resultados. Além disso, o tema está sempre na mídia, o que demanda produção de dados e disponibilização de técnicos para fornecer as informações solicitadas. Há ainda campanhas publicitárias, demandas referentes à formalização e execução de convênios, análise de projetos e encaminhamento de denúncias, análises de pareceres e projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, entre outras atividades, que são forçosamente executadas por equipes reduzidas.

Monitoramento - No que se refere à maioria das ações da SEDH realizadas por meio de convênios, percebe-se que o monitoramento realizado necessita de aperfeiçoamentos, pois não há uma periodicidade estabelecida e uma padronização para monitorar o desempenho físico dos projetos. Em alguns casos o desempenho físico destes convênios é disponibilizado apenas no relatório final apresentado pelas instituições conveniadas e a consolidação das metas físicas atingidas é realizada manualmente pela coordenação dos programas. O monitoramento encontra, ainda, dificuldades relacionadas principalmente à pulverização dos projetos, à sua não padronização e à falta de pessoal para a supervisão e acompanhamento dos projetos financiados.

A seguir estão apresentadas, de forma individualizada, as avaliações dos programas sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

OBJETIVO

Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes.

PÚBLICO-ALVO

Testemunhas de crimes e vítimas.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 11.935.259,00	Empenho Liquidado: R\$ 11.847.818,00 Pago estatais: - Total: R\$ 11.847.818,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 100 em 31/12/2005

Índice previsto ao final do PPA: 100

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O indicador do Programa esteve desde o seu início até os dias atuais em 100%, ou seja, todas as solicitações de inclusão no Programa que satisfizeram as exigências previstas pela Lei nº 9.807/99 foram atendidas. O indicador, portanto, mede apenas a capacidade do programa em atender às demandas de proteção que lhe são dirigidas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A proteção e assistência a vítimas e a testemunhas de crimes é uma das principais ações previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos e constitui condição indispensável para o combate à impunidade no país, uma vez que garante a vida de pessoas ameaçadas que colaboram com a polícia e com a justiça. No âmbito federal, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH/PR), por meio da Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas (CGPT/SEDH), é o órgão responsável por implementar, manter e aprimorar o Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas. Este programa atua por meio de três ações principais: 1) o apoio aos Serviços Estaduais de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita), que têm como propósito, além da proteção das pessoas que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, a promoção da reinserção social dos beneficiários em uma

nova comunidade, distantes dos locais onde as ameaças ocorreram; 2) o apoio aos Centros de Apoio a Vítimas de Crimes (CAVC), que atuam de forma complementar aos serviços de proteção, destinando-se a vítimas que não são consideradas como testemunhas legais de inquérito ou processo criminal. Seu objetivo é conceder amparo jurídico, social e psicológico a pessoas vitimizadas, buscando primordialmente sua reestruturação moral, psíquica e social; e 3) o Programa Federal de Proteção a Testemunhas, regulamentado pelo Decreto nº 3.518/2000, que visa a assegurar a execução do programa nos Estados em que os serviços de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas ainda não estejam instalados.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A manutenção dos resultados em 2005 foi considerada dentro do esperado, tendo em vista:

- Proteção de aproximadamente 600 pessoas pelos Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita), sendo possível o atendimento a 830 pessoas simultaneamente.
- Atendimento de cerca de 3.500 pessoas pelos Centros de Apoio a Vítimas de Crimes (CAVC).
- Proteção de 66 pessoas no âmbito do Programa Federal de Proteção a Testemunhas.
- Os atendimentos foram possíveis, graças à manutenção: 1) dos 17 Programas de Proteção a Testemunhas Ameaçadas (Provita) nos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina; 2) do Programa Federal de Proteção a Testemunhas; e 3) dos 14 Centros de Apoio a Vítimas de Crimes, cuja capacidade mensal é de aproximadamente 250 pessoas, instalados em 12 Estados: Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.
- A Coordenação-Geral do Programa passou a participar mais efetivamente das atividades de monitoramento do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, tendo realizado o aperfeiçoamento de alguns instrumentos de monitoramento e garantido o ciclo das informações para os Estados.

Cabe ressaltar que, no período 1998-2004, 1.620 pessoas (testemunhas, vítimas e seus familiares) receberam proteção do programa, sendo 611 testemunhas de alto poder ofensivo. Os dados referentes a 2005 ainda não foram consolidados.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Indicador - O atual indicador apresenta-se insuficiente para aferir o nível de eficácia do programa. Os macro-objetivos deste programa são a salvaguarda de vidas humanas, a promoção e defesa dos direitos humanos, o combate à impunidade e a efetivação da justiça, mas apenas o primeiro deles é contemplado no indicador existente. Diante disso, o Tribunal de Contas da União, por ocasião da Auditoria de Natureza Operacional sobre o programa, no Acórdão nº 600/2005 (publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2005), recomendou à CGPT/SEDH a instituição de uma série de indicadores de desempenho entre os quais se destacam:

- Tempo médio de permanência no programa;
- Percentual de jovens beneficiários encaminhados para escola;
- Percentual de beneficiários encaminhados para programas de capacitação;
- Percentual de beneficiários encaminhados para programas de moradia.
- Estes indicadores seriam utilizados para mensurar os objetivos do programa, no que se refere à proteção de direitos humanos atualmente desconsiderados e a reinserção social de seus beneficiários em novos espaços comunitários.
- Percentual de processos/inquéritos solucionados nos quais existam testemunhas inseridas no programa.

Este indicador apresenta-se como o ideal para o programa, pois apura o número de processos criminais solucionados com o auxílio das testemunhas por ele protegidas. Contudo, este indicador é de difícil apuração pois sofre a influência da morosidade da justiça brasileira, na qual o trâmite de um processo criminal até o seu trânsito em julgado, na grande maioria das vezes, ultrapassa o tempo de quatro anos do PPA no qual essa aferição deve ser feita.

A Coordenação do Programa está desenvolvendo a coleta da série histórica de dados do programa, a fim mensurar os indicadores recomendados pelo TCU.

Cumprimento de Metas Físicas – A realização de seminário e de oficina de capacitação para os técnicos dos serviços de proteção a testemunhas, prevista para novembro/2005, foi adiada para 2006, diante da impossibilidade de garantir a presença de especialistas internacionais que participariam do evento no período almejado. Assim os recursos previstos no orçamento da SEDH referente às ações 0724 - “Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas” e 6244 - “Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas” foram repassados para o PNUD/SEDH, a fim de garantir a capacitação, que agora está prevista para julho de 2006.

Composição das Fontes de Financiamento - O programa é implementado por intermédio da celebração de convênios entre a União (SEDH/PR) e os Estados (Secretarias de Justiça e Direitos Humanos, em sua maioria) ou Municípios. No entanto, verifica-se que o financiamento da União, em relação à contrapartida estadual/municipal, representa cerca de 80% do total e que a maioria dos convenentes restringem-se a cumprir o mínimo legalmente exigido como contrapartida na celebração do convênio. Tal situação denota um comprometimento deficitário, ao menos no que tange a investimentos financeiros, na implementação dessa política pública. A Coordenação-Geral do Programa tem envidado esforços para que os Estados incrementem sua contrapartida, quando da celebração do convênio para implementação de Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.

Liberação de recursos ao longo do exercício – A demora na aprovação da Lei Orçamentária prejudica a continuidade do serviço de proteção a testemunhas, pois inviabiliza as renovações dos convênios com os Estados para a manutenção das atividades. Assim, com o intuito de superar esse entrave, visando a agir preventivamente, os períodos de vigência dos convênios continuam descompassados com o exercício financeiro, ou seja, os convênios iniciam sua vigência, em geral, no mês de julho com previsão de término em julho do ano subsequente, mês em que a Lei Orçamentária provavelmente já estará aprovada.

Contingenciamento – As alterações nos valores orçamentários destinados ao programa inviabilizaram a expansão do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, impedindo a implantação de novos Serviços de Proteção a Testemunhas (Provita) e Centros de Apoio a Vítimas (CAVC) em outros Estados. A estagnação da política pública de proteção a testemunhas, especialmente no que diz respeito à não ampliação de sua capacidade de atendimento, pode acarretar a impossibilidade de atendimento de novos casos de proteção e de assistência a vítimas. Um exemplo claro disso foi a situação ocorrida em 2004 no Estado do Pará, representada pelo assassinato da ativista Dorothy Stang, que redundou em um significativo aumento da demanda por proteção e assistência a vítimas ao Provita/PA e ao CAVC/PA. Com o intuito de manter a estrutura de proteção já implantada, não houve destaque orçamentário para o Departamento de Polícia Federal para a implementação do Serviço de Proteção ao Depoente Especial (SPDE). No entanto, a Polícia Federal, com recursos próprios, garantiu o atendimento dos usuários no âmbito do SPDE ao longo de 2005.

Recursos Matérias/Infra-estrutura - Ressalta-se a carência de equipamentos de informática e, principalmente, a necessidade de criação de um banco de dados nacional para o programa que auxilie, entre outros, no mapeamento da incidência da violência sob variadas formas de consulta (geográfica, étnica, por idade, por sexo, por tipo de crime, etc.). A criação desse banco de dados contribuiria inclusive para a apuração dos indicadores propostos.

Recursos Humanos na equipe gerencial - Desde o seu início, em 1998, a quantidade de recursos humanos na gerência do Programa tem sido a mesma e a sobrecarga inevitável. Há dificuldades no monitoramento dos convênios sob sua responsabilidade e no processamento das informações obtidas pelos relatórios trimestrais que são exigidos de todos os Serviços de Proteção a Testemunhas, o que causa um subaproveitamento de importante fonte de informações gerenciais sobre o desempenho do programa. Diante da abrangência das atividades desenvolvidas, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 600/2005 (publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2005) recomendou que a SEDH reforçasse “a estrutura da Coordenação Geral de Proteção a Testemunhas, prevendo, inclusive, condições para que possa haver substituições temporárias de profissionais em Estados que apresentem carência de pessoal na equipe técnica”.

No Plano de Ação que a SEDH encaminhou ao TCU, em cumprimento à determinação decorrente desta Auditoria, consta a proposta de reestruturação da CGPT a ser implementada em 2006.

Atraso na prestação de contas dos Estados e Municípios – Constata-se a ocorrência de inconsistências tanto na prestação de contas quanto nos projetos apresentados por Estados e Municípios, o que representa um reflexo do desconhecimento técnico do assunto e da legislação que regula as matérias. Esta restrição merece atenção especial em razão das peculiaridades de segurança e sigilo que são inerentes à atividade de proteção a testemunhas.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Monitoramento - O monitoramento do programa é atualmente realizado tendo por base dois instrumentos básicos: visitas in loco e relatórios trimestrais. As visitas

in loco são realizadas por uma equipe de monitores, escolhidos dentre os técnicos atuantes nos Serviços Estaduais de Proteção que se destacaram no desempenho de suas funções, acompanhada por um técnico da CGPT/SEDH a cada um dos 17 Serviços Estaduais de Proteção pelo menos uma vez ao ano. Nessa atividade são avaliadas diversas dimensões do programa (Conselho Deliberativo, Equipe Técnica Interdisciplinar, Entidade Gestora, Atendimento ao Usuário, Órgão Estatal Conveniado etc.) e dela resulta uma resposta que congrega avaliações e sugestões de ajustes. Este resultado é socializado para todos os entes estatais e da sociedade civil responsáveis pelo programa naquela localidade.

O aperfeiçoamento dos relatórios produzidos nas visitas in loco foi uma das grandes modificações ocorridas em 2005. A criação de novos instrumentos e a nova forma de funcionamento das atividades de monitoramento foram consensuadas entre os atores envolvidos na implementação do programa e incluem: a) a elaboração de instrumento de coleta de informações com um roteiro mínimo para direcionar as discussões no âmbito do Conselho Deliberativo, da Entidade Gestora, da Equipe Técnica, da Rede Solidária e no contato com Usuário do Programa; b) a elaboração de instrumento de avaliação da atividade de monitoramento para posterior discussão com as instâncias que compartilham essa atividade; c) a elaboração de instrumento denominado “Sumário de Monitoramento” para agilizar o encaminhamento de uma breve resposta ao Estado sobre as atividades desenvolvidas e eventuais recomendações emergenciais; d) o aperfeiçoamento do modelo do Relatório Final de Monitoramento, com a apresentação de forma mais clara dos problemas detectados e a definição das recomendações de forma sistematizada, incluindo prazos e responsáveis. Este documento é encaminhado para todos os atores: Secretaria Estadual, Conselho Deliberativo, Entidade Gestora e Equipe Técnica; e, e) elaboração de instrumento para a Reunião de Trabalho do Monitoramento, com a compilação dos aspectos mais importantes contidos nos Relatórios Finais, a fim de dirigir a discussão e subsidiar o planejamento para as atividades do ano de 2006.

Participação Social – O funcionamento do programa se baseia na estreita parceria entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada. A execução das atividades é descentralizada por meio da assinatura de convênios com as Secretarias Estaduais ou Municipais que, por sua vez, firmam parcerias com organizações não governamentais (ONGs) atuantes na área de direitos humanos, responsável pela construção de uma rede solidária de proteção que envolve outras associações da sociedade civil (entidades religiosas, associações comunitárias, etc.). As ONGs são as responsáveis diretas pelo acolhimento dos beneficiários do programa, inclusive pela contratação da equipe técnica que irá acompanhar os beneficiários, que se compõe de, no mínimo, um psicólogo, um assistente social e um advogado. A exceção encontra-se no Rio Grande do Sul, em que a execução do programa fica a cargo do próprio Estado (PROTEGE). As organizações da sociedade civil têm demonstrado crescente empenho e responsabilidade com o programa, apesar de demonstrarem alguma dificuldade na gestão administrativo-financeira relacionada à elaboração, execução e prestação de contas de convênios.

Satisfação do Beneficiário - O programa ainda não dispõe de estudos referentes à satisfação do público-alvo, mas apenas indicativos registros pontuais de usuários acerca da satisfação com os benefícios e o atendimento proporcionados pelo programa. Contudo, nota-se que algumas autoridades orientam de forma

equivocada estes usuários em relação aos benefícios que serão disponibilizados. Assim, as insatisfações normalmente não estão relacionadas à proteção em si, mas aos benefícios acessórios como, por exemplo, auxílio financeiro ou moradia.

RECOMENDAÇÕES

- Inclusão dos seguintes indicadores, recomendados pelo TCU, como indicadores do programa: 1) tempo médio de permanência no programa (somatório do tempo em que os beneficiários permaneceram no programa, dividido pelo número de beneficiários inseridos no programa, por Estado); 2) percentual de jovens beneficiários encaminhados para escola (número de jovens que foram encaminhados para a escola, dividido pelo número total de jovens inseridos no programa, vezes 100, por Estado); e, 3) percentual de beneficiários encaminhados para programas de capacitação (número de beneficiários encaminhados para programas de capacitação, dividido pelo número total de beneficiários inseridos no programa, vezes 100, por Estado).
- Capacitação da Coordenação-Geral do programa para orientação dos convenientes em relação ao processo de prestação de contas;
- Exclusão da ação 2831- “Transporte, Custódia e Proteção a Testemunhas e pessoas sob grave ameaça”.

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OBJETIVO

Ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescente em conflito com a lei.

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 25.447.549,00	Empenho Liquidado: R\$ 11.278.328,00 Pago estatais: - Total: R\$ 11.278.328,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade de medida: Pessoas Atingidas
Último índice apurado: 1 em 31/12/2003
Índice previsto ao final do PPA: 2,5

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O índice não foi apurado em 2005 em decorrência da escassez de informações sistematizadas no âmbito das Unidades da Federação e dos Sistemas Estaduais de Justiça sobre o número de adolescentes sentenciados com medidas socioeducativas e o número de adolescentes atendidos pelo sistema de atendimento socioeducativo para o cumprimento de medida. Contudo, várias ações foram viabilizadas e, com as informações de que a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente dispõe, estima-se um crescimento de aproximadamente 30% no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa se comparado aos dados obtidos no levantamento realizado em 2004.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa "Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei" busca ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Este programa tem como princípios a municipalização e descentralização, conferindo prioridade absoluta

aos serviços de execução das medidas em meio aberto de boa qualidade, por meio da articulação, mobilização e qualificação do sistema de justiça, do investimento na capacitação profissional e do reordenamento das unidades de internação, com vistas à superação da histórica cultura assistencial-repressiva, presente durante séculos no Brasil.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os resultados do programa ficaram dentro do esperado, tendo em vista:

- Apoio ao reordenamento de instituições responsáveis pela execução das medidas sócio-educativas, por meio da construção ou reforma de unidades nos Estados de Mato Grosso do Sul, Ceará, Pará, Acre, Tocantins, Alagoas, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal, Amazonas, Amapá, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia, possibilitando a criação de 380 novas vagas para atendimento dos adolescentes com medida socioeducativa de internação.
- Apoio aos projetos que permitirão o atendimento de 5 mil adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assim considerada a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade.

Em 2005, foram efetivados convênios com o SENAC Rio de Janeiro; a Pastoral do Menor, que está sendo desenvolvida em 25 localidades de 17 Estados; os Governos do Acre, Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Goiás e Mato Grosso do Sul; as Prefeituras de Campina Grande; Aracaju; Recife; Olinda; Uberlândia; Varginha; Arca, no Município de Contagem; Juiz de Fora; Fortaleza; Colatina; Belo Horizonte; São Paulo; Diadema; São Bernardo do Campo; e as instituições Instituto Dom Bosco, no Município de Natal, Rio Grande do Norte; Nossa Senhora do Bom Parto, no Município de São Paulo e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA) no Município de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul.

- Conclusão do processo de elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Projeto de Lei de Execução das Medidas Socioeducativas.

O SINASE é um conjunto ordenado de princípios, normas e critérios de caráter político, jurídico, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve o processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa. Este instrumento contém todas as orientações para os Estados, Municípios e organizações não-governamentais executarem o atendimento das medidas socioeducativas.

Em relação ao SINASE, cabe ainda ressaltar que em 2005 foi contratada a consultoria do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) para avaliação da gestão municipal das medidas socioeducativas em meio aberto e elaboração de uma proposta de modelo de gestão. Esta pesquisa será realizada no ano de 2006 e os resultados permitirão à Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), oferecer aos Municípios diretrizes na organização da política municipal de atendimento sócio-educativo, ampliando a implementação de uma das diretrizes básicas do Estatuto e do SINASE, que é a

descentralização e municipalização da execução do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Monitoramento – O programa executa ações mediante convênios com Estados, Municípios e organizações não-governamentais, assim, o desempenho físico destes convênios é disponibilizado no relatório final apresentado pelas instituições conveniadas, denominado Relatório de Cumprimento de Objeto. Contudo, a consolidação das metas físicas atingidas é realizada manualmente pela coordenação do programa. Este monitoramento encontra dificuldades relacionadas principalmente à pulverização dos projetos, à não padronização de projetos e à falta de pessoal para a supervisão e acompanhamento dos projetos financiados.

Liberação de recursos ao longo do exercício – A inexistência de previsão da liberação de recursos ao longo do ano impede uma melhor organização do processo de análise e aprovação dos projetos e da implementação das ações, ficando quase sempre para dezembro a formalização dos convênios. Este tipo de restrição prejudica a apresentação dos resultados do programa no exercício, pois o período de convênio geralmente ultrapassa o exercício.

Recursos Materiais/Infra-estrutura/Humanos - Cabe ressaltar a insuficiência de recursos materiais, a inadequação da infra-estrutura e, principalmente, a carência de pessoal para análise das propostas apresentadas pelos governos estaduais e municipais e organizações não-governamentais no acompanhamento dos convênios firmados e na elaboração dos pareceres de prestação de contas. No que se refere à ação de construção de unidades de internação, não existem no quadro engenheiros e arquitetos para análise dos projetos de engenharia e para o acompanhamento das obras.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Parcerias – Foram viabilizadas ações transversais de capacitação em quase todos os projetos apoiados pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), promovendo a capacitação direta de 2.355 educadores, técnicos e dirigentes. Foram realizados programas de capacitação nos Estados de Roraima, Espírito Santo, Piauí, Bahia, Goiás, Pará, Amapá, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Maranhão.

Além disso, foi formulado, numa parceria entre a SEDH, a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores (ABMP) e o Instituto Latino-americano de Prevenção a Delinquência (Ilanud), o projeto de atualização dos juizes, promotores e defensores sobre a temática de aplicação e execução de medidas sócio-educativas. O projeto prevê a elaboração de material didático que será utilizado nos seminários regionais.

Para o ano de 2006, está prevista a realização de quatro seminários, sendo um em São Paulo, para todo o Estado; um em Recife, para o Estado de Pernambuco; um em Manaus, para atender aos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima; e outro, em Belém, para os Estados do Amapá e Pará. Este projeto tem ações previstas ainda para o ano de 2007.

Participação Social – A atuação do CONANDA neste programa está presente no desenho das ações, na definição de metas, na forma de implementação e na aprovação dos projetos apoiados, entre outros.

Em 2005, por meio da Resolução nº 101, de 17 de março de 2005, a SEDH e o CONANDA definiram procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiadas com recursos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA/SEDH) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). No âmbito deste programa, a lista, contendo 119 projetos aprovados, foi publicada no Diário oficial da União de 22 de agosto de 2005. Estes projetos foram classificados em três categorias: (A1) 31 projetos que poderiam ser apoiados imediatamente em razão da disponibilidade dos recursos; (A2) 5 projetos que seriam apoiados após (e caso ocorresse) o descontingenciamento orçamentário; e (B) 83 projetos que só seriam apoiados caso houvesse crédito suplementar ou arrecadação do FNCA .

RECOMENDAÇÕES

- Implementação de um processo de acompanhamento e supervisão das parcerias com modelos de relatórios a serem apresentados pelos parceiros.

COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO

Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 40.986.392,00	Empenho Liquidado: R\$ 40.216.571,00 Pago estatais: - Total: R\$ 40.216.571,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 18 em 15/08/2003

Índice previsto ao final do PPA: 90

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O índice não foi apurado pela dificuldade de aferição do denominador do indicador: número de casos notificados de abuso e exploração sexual.

Para 2006, este indicador foi alterado para “Taxa de Evolução da Capacidade de Atendimento do Programa”, que considera a quantidade de atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual no ano de apuração, subtraída a quantidade de atendimentos realizados em 2004 (ano de referência), sobre a quantidade de atendimentos realizados em 2004.

Também foi acrescentado o indicador “Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas”. Este indicador considera a quantidade de denúncias encaminhadas no ano de apuração, subtraída a quantidade de denúncias encaminhadas em 2004 (ano de referência), sobre a quantidade de denúncias encaminhadas em 2004.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma questão ainda pouco visível e difícil de ser qualificada, por ser ilegal, clandestina e em grande parte doméstica. O mais freqüente tipo de violência a que estão sujeitas crianças e adolescentes é aquele denominado estrutural, em função da precária situação socioeconômica das famílias, das quais a maior parte das crianças e adolescentes originam-se. A defesa dos direitos e a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual vêm sendo promovida mediante ações integradas com as áreas de educação, saúde, cultura e justiça, visando à reintegração social e ao retorno da criança ou adolescente ao convívio da família e da comunidade. Dessa forma, o programa “Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” visa à integração entre os três eixos da Política de Garantia de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (prevenção, atendimento e defesa) utilizando-se de uma metodologia de combate em redes.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os resultados do programa ficaram dentro do esperado, tendo em vista:

- Expansão da capacidade de atendimento de crianças e adolescentes/famílias em situação de violência para 51.500 crianças e adolescentes pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), de abrangência local e regional. Este serviço passou de 314 Municípios para cerca de 1.104 Municípios atendidos;
- Conclusão do levantamento realizado pela Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, que serviu para identificar cerca de 930 Municípios com situação de exploração sexual de crianças e adolescentes.

O estudo apresentou também informações sobre os programas federais existentes nesses Municípios, bem como as organizações da sociedade civil e da cooperação internacional que possuem ações nessas localidades. Além disso, Comissão Intergestora Tripartite (CIT) utilizou como referência a Matriz Intersetorial de Enfrentamento a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, aliada aos critérios definidos na Norma Operacional Básica (NOB/05), para a definição dos Municípios que fariam parte da expansão do atendimento promovido pela ação “Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias” (Programa Sentinela).

- Automação do Programa Sentinela por meio do SUASweb;
- Esta ferramenta eletrônica, via internet, contribuirá para o repasse regular e automático de recursos federais aos Estados e Municípios. A gestão dos programas através do SUASWeb acaba com o atraso no repasse dos recursos federais e permite que os Municípios tenham acesso direto aos processos em andamento, facilitando o monitoramento do cumprimento das metas.
- Realização de uma média de 890 atendimentos/dia e de 18 denúncias/dia recebidas, por meio do Disque-Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (0800990500) e ampliação do número de teleoperadores e do horário de funcionamento desse serviço.

- Capacitação de 50 mil caminhoneiros pelo Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), utilizando metodologia elaborada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Suficiência das Ações - A Secretaria Especial dos Direitos Humanos é responsável pela coordenação do Disque-Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (0800990500), um serviço de abrangência nacional e gratuito, em que as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, depois de analisadas, são encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização competentes. Por meio do Disque-Denúncia, o cidadão pode obter informações sobre os Conselhos Tutelares, suas atribuições e funcionamento e o telefone do órgão mais próximo de sua casa, além de poder informar o paradeiro de crianças desaparecidas e denunciar o tráfico de seres humanos.

Atualmente, a operacionalização desse serviço não está prevista no orçamento da SEDH e é totalmente financiado pela PETROBRAS, mas o financiamento se encerrará em outubro de 2006. Caso não haja renovação do convênio, ou sua inclusão como ação orçamentária, com dotação específica, este serviço corre o risco de ser paralisado.

Contingenciamento – Em relação a este programa, que é multissetorial, cabe esclarecer que, em 2005, aproximadamente 87% dos recursos foi destinada à ação 2383 - “Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e sua Família”, executada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Esta ação realiza efetivamente o atendimento das crianças e adolescentes. Os recursos orçamentários destinados à sua implementação foram considerados suficientes. As ações desenvolvidas pela SEDH, por sua vez, visam à capacitação de agentes, a coordenação do disque-denúncia e o apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Para estas ações, os recursos orçamentários disponibilizados apresentaram-se insuficientes e poucos projetos foram aprovados com o valor integral solicitado. Além disso, grande parte dos recursos foram liberados apenas no final do exercício, o que dificulta o processo de execução.

Recursos Matérias/Infra-estrutura/Humanos – Ressalta-se a carência de equipamentos de informática e, principalmente, a carência de recursos humanos, por ser um programa multissetorial que necessita de uma grande articulação com os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do Turismo, além do Ministério da Justiça, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Além disso, o tema está sempre na mídia, o que demanda produção de dados e a disponibilização de técnicos para fornecer as informações solicitadas. Há ainda campanhas publicitárias, demandas referentes a orçamento e planejamento, formalização e execução de convênios, análise de projetos e encaminhamento de denúncias para uma equipe de 5 pessoas, sendo 2 estagiários.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Monitoramento - No que se refere às ações da SEDH realizadas por meio de convênios, cada projeto deve apresentar metodologia de monitoramento. Além

disso, os técnicos visitam os locais de implementação para acompanhar o andamento do projeto. Contudo, a forma de monitoramento necessita de aperfeiçoamentos, pois não há uma periodicidade estabelecida e uma padronização para monitorar o desempenho físico dos projetos.

Quanto à ação “Sentinela”, o monitoramento é feito pela coordenação no MDS por meio do Sistema Quali- Quantitativo encaminhado semestralmente pelas Coordenações Estaduais do Serviço Sentinela, que consolidam as informações encaminhadas pelos Municípios. O SUASweb também criou uma nova ferramenta, o Demonstrativo Sintético Anual, que deverá ser encaminhado, por meio eletrônico, com informações físico-financeiras do serviço referentes ao exercício de 2005. Além disso, está em fase de testes o Banco de Dados do Serviço de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que facilitará o processo de acompanhamento e monitoramento das ações.

Participação Social – A atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) neste programa está presente no desenho das ações, na definição de metas, na forma de implementação e na aprovação dos projetos apoiados, entre outros.

Em 2005, a SEDH e o CONANDA definiram, por meio da Resolução nº 101, de 17 de março de 2005, procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiadas com recursos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA/SEDH) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). Os projetos recebidos pela Subsecretaria foram apresentados à Plenária do CONANDA para aprovação no mês de agosto. No âmbito deste programa, a lista, contendo 28 projetos aprovados, foi divulgada no Diário oficial da União no dia 22 de agosto de 2005. Os projetos foram classificados em três categorias: A1 – Projetos que poderiam ser apoiados imediatamente em razão da disponibilidade dos recursos; A2 – Projetos que seriam apoiados após (e caso ocorresse) o descontingenciamento orçamentário; e B – Projetos que só seriam apoiados caso houvesse crédito suplementar ou arrecadação do FNCA.

RECOMENDAÇÕES

- Inclusão da ação “Disque-Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;
- Exclusão da ação 2815- “Rede Nacional de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;
- Revisão das metas físicas das ações: 001S - “Apoio Educacional a Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social” e 2383 - “Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias”, em função da execução física alcançada em 2005.

DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS

OBJETIVO

Promover e defender os direitos humanos, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania.

PÚBLICO-ALVO

Sociedade.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$372.749.260,00	Empenho Liquidado: R\$ 342.269.537,00 Pago estatais: - Total: R\$ 342.269.537,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR(ES)

1. TAXA DE ESTADOS COM CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 62,9 em 31/12/2005

Índice previsto ao final do PPA: 100

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Apesar de considerado inadequado, o indicador representa um indicativo do avanço da promoção e defesa dos direitos humanos, visto pelo prisma do engajamento dos Estados ao tema. A criação de conselhos tem avançado e há a expectativa de que ao final do PPA (2007) todos os Estados tenham seus conselhos implantados.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Direitos Humanos, Direito de Todos é um programa do PPA 2004-2007, formado por um conjunto de ações que visam a implementar metas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). São ações que se relacionam sobretudo com os temas Educação em Direitos Humanos, Construção de uma Cultura de Direitos Humanos, Promoção da Igualdade e Defesa de Direitos. A maioria de suas ações é de implementação descentralizada, tendo sua execução realizada por governos estaduais, municipais, instituições federais ou organizações não governamentais, mediante a celebração de convênios. A intenção é envolver um número cada vez maior de parceiros e de instituições que ajam em prol da construção de uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos e da cidadania.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Implantação de 16 centros de referência para prevenção e combate à homofobia, com previsão de atendimento de 26 mil pessoas, realização de 2.690 capacitações e de 29.800 publicações;
- Atendimento de aproximadamente 55 mil pessoas nos serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos e de informações em direitos humanos;
- Emissão de 10.200 documentos entre registro civil de nascimento e documentação civil básica.

Cabe ressaltar que os dois últimos resultados fazem parte de uma ação integrada, denominada Balcões de Direitos, que consiste no apoio a projetos para implantação e manutenção de postos, fixos ou itinerantes, onde os segmentos de baixa renda possam ter acesso a serviços essenciais (assistência jurídica e documentação civil básica), com o objetivo de promover o exercício da cidadania. Em paralelo aos serviços prestados às comunidades atendidas pelo projeto, é realizado um trabalho voltado para despertar a conscientização da população por meio de palestras e discussões sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como de temas referentes ao exercício da cidadania. Além disso, são elaboradas e distribuídas cartilhas sobre direitos humanos e legislação essencial relativa aos direitos e garantias individuais e coletivas.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Concepção do Programa – Apesar de considerar que o objetivo do programa representa o que se quer alcançar, entende-se que este programa sozinho não é capaz de fazê-lo. Por essa razão, tem-se questionado a real contribuição do programa para a solução do problema a que se relaciona. As discussões têm levado à compreensão de que o programa atua na linha da construção de capacidades (capacity building) individuais, coletivas e institucionais de intervenção sobre os direitos humanos. Há que se ressaltar, ainda, que o objetivo vigente praticamente se confunde com as competências da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do próprio Estado no que tange aos direitos humanos.

Assim, visando aproximar o objetivo do programa ao que de fato é realizado e que compete à Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a gerência propõe a seguinte redação: “Construir capacidades institucionais e individuais de intervenção com vistas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos”.

Em relação ao indicador do programa, entende-se que este não reflete de forma adequada o alcance dos objetivos atualmente expressos, até porque sua variação depende mais dos agentes de outro nível da federação do que dos esforços do programa. Caso ocorra a revisão do objetivo do programa, este indicador poderá ser útil. Contudo, permanecendo a forma atual, o indicador pouco reflete os alcances do programa.

Um aspecto que ainda gera desconforto em relação à sua concepção, relaciona-se à inclusão de ações que ocasionam leituras distorcidas por parte da sociedade quanto à priorização do Governo na área de direitos humanos. Um bom exemplo é a ação “Indenização a Anistiados Políticos”, mesmo que o Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (MPOG) considere ser esse o melhor programa para alocá-la, a leitura do movimento social é a de que, na área de direitos humanos, têm se dado maior ênfase orçamentário-financeira no pagamento de indenizações, em detrimento da execução de ações finalísticas que contribuam para as transformações necessárias sobre essa temática.

Cumprimento de Metas Físicas – Embora algumas ações tenham superado as metas físicas planejadas, as ações de 0895 - “Apoio à Capacitação em Direitos Humanos”, 09AT - “Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica” e 09AS - “Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos” ficaram aquém do previsto. Os principais motivos estão relacionados à modificação no formato da gestão destas ações ou à realização de outros resultados que não se contabilizam em seu produto, mas que corroboram para a obtenção do mesmo. Como exemplo, cita-se a destinação de parte dos recursos da ação “Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica” para a consolidação de uma parceria cuja finalidade é a formação de uma rede de proteção a crianças na Amazônia Legal, por meio da capacitação de agentes públicos na região. O seminário de capacitação, com previsão para realização em julho de 2006, será dirigido a 225 pessoas, entre magistrados, promotores e representantes dos executivos estaduais e de cartórios, e trabalhará os temas: Registro Civil de Nascimento, Trabalho Infantil e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa rede tem como objetivo a consolidação da cultura de registro de crianças ao nascer. Dessa forma, as metas físicas previstas para estas ações revelaram-se inadequadas e, por isso, ficaram abaixo do previsto. Além disso, algumas ações tiveram que ser priorizadas em virtude do contingenciamento orçamentário. Outras ações sequer puderam ser executadas.

Liberação de recursos ao longo do exercício – O fluxo de recursos destinados ao programa sofreu descontinuidade, prejudicando sua execução. A gerência tem se esforçado na identificação de mecanismos de superação dessa descontinuidade ora via priorização de atividades, ora via reestruturação da forma de negociação e definição de projetos. Contudo, ainda não se encontrou uma maneira de reverter a atual situação, que exige esforço concentrado no final do exercício para a transferência dos recursos. Esta é uma restrição que, além de gerar acúmulo de trabalho para um quadro restrito de pessoal, compromete a qualidade dos projetos conveniados.

Recursos humanos na equipe gerencial - A ampliação do quadro de funcionários é necessária, embora a gerência tenha se esforçado na busca da melhoria da gestão de pessoal e na distribuição de tarefas para otimização da capacidade de que dispõe.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Monitoramento – Em 2005, a gerência do programa trabalhou na construção de um sistema de monitoramento para suas ações. Destacam-se duas linhas de ação:

- Supervisão - consiste na realização de visitas in loco para verificar a real execução dos objetos pactuados, bem como sua qualidade, e para orientar o aperfeiçoamento das atividades. Nessa linha, foram priorizados recursos para as viagens e iniciada a padronização de instrumentos de supervisão. Após as visitas, produziram-se relatórios que foram objeto de discussão e avaliação da equipe e de apreciação pelos executores;

- Acompanhamento - consiste na atividade cotidiana de manutenção de contato com os parceiros executores para verificação do alcance de metas, do cumprimento do cronograma e de focalização e qualidade das ações. Nessa linha, o contato telefônico e por e-mail foram os principais canais estabelecidos.

Contatos com a área de informática já foram iniciados para a captação de dados on-line, o que facilitará a comunicação.

Boas Práticas de Gestão - A gerência do programa entende que a realização de Editais de Chamada Pública para a seleção de parceiros executores de projetos constitui um importante avanço na gestão. Além de democratizar o acesso a recursos públicos, estabelece regras claras sobre as intenções do administrador e permite a identificação de novos parceiros.

RECOMENDAÇÕES

- Aperfeiçoamento do objetivo do programa para: “Construir capacidades institucionais e individuais de intervenção, com vistas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos”;
- Revisão das metas físicas para as ações “Apoio à Capacitação em Direitos Humanos, “Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica” e “Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos”.

GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO

Apoiar o planejamento, a execução e a avaliação dos programas finalísticos voltados para a garantia de direitos humanos.

PÚBLICO-ALVO

Dirigentes, gerentes de programas finalísticos, órgãos governamentais, organizações não-governamentais e sociedade.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 1.972.174,00	Empenho Liquidado: R\$ 1.624.405,00 Pago estatais: - Total: R\$ 1.624.405,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR

Este programa não possui indicador, por ser do tipo “Gestão de Políticas Públicas”.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Gestão da Política de Direitos Humanos foi criado para monitorar as ferramentas gerenciais disponíveis, facilitando o acesso a dados e informações relacionadas à política de direitos humanos, tanto para o público interno como para o público externo por meio da publicização. O programa auxilia também na interlocução com o órgão setorial de planejamento nas atividades de formulação e revisão das políticas e de programas.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Capacitação de 21 agentes públicos em temas transversais.

Cabe ressaltar que os recursos financeiros realizados na ação 4673 - “Gerenciamento de Projetos Apoiados na Área de Direitos Humanos” estão relacionados à execução de emenda parlamentar proposta pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, destinada a apoiar a implementação do programa “Brasil sem Homofobia”. Contudo, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) já possui uma ação com essa finalidade no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, ocorrendo assim um erro de alocação pela emenda parlamentar.



A SEDH, a Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM) e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (SEPPIR) realizaram, ainda, uma oficina para a discussão de estratégias de capacitação de agentes públicos em temas transversais, contribuindo assim para o alcance do objetivo do programa. O alcance de outros resultados foi prejudicado pelo contingenciamento.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Alterações aprovadas pelo Congresso Nacional em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2005 - Causaram o erro na alocação de uma emenda parlamentar que, pela sua finalidade deveria ter sido executada no programa 0154 - "Direitos Humanos, Direitos de Todos". Contudo, o Gerente executivo do programa participou do grupo encarregado da seleção dos projetos apresentados, que permitiu o apoio a centros de referência para a defesa dos direitos de gays, lésbicas, travestis e transexuais. Esta ação executou 96,67% dos recursos previstos.

Contingenciamento/Liberação de Recursos – Os recursos orçamentários liberados para o programa foram insuficientes para a execução do programa. Com exceção da emenda parlamentar que foi alocada erroneamente ao programa, a única ação que recebeu recursos foi a de 8601 - "Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais", representando apenas 2% do previsto. As demais ações foram contingenciadas.

OUTROS ASPECTOS RRELEVANTES

Boas Práticas – A gerência do programa entende que a realização de Editais de Chamada Pública para a seleção de parceiros executores de projetos constitui um importante avanço na gestão. Além de democratizar o acesso a recursos públicos, estabelece regras claras sobre as intenções do administrador e permite a identificação de novos parceiros.

RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações.

NACIONAL DE ACESSIBILIDADE

OBJETIVO

Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 2.291.898,00	Empenho Liquidado: R\$ 1.004.515,00 Pago estatais: - Total: R\$ 1.004.515,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR

1. TAXA DE MUNICÍPIOS COM CÓDIGO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE AO MEIO FÍSICO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 16,89 em 12/01/2002

Índice previsto ao final do PPA: 50

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

A apuração das informações para o cálculo deste índice é de responsabilidade do Ministério das Cidades, mas esta informação ainda não se encontra disponível. Contudo, acredita-se que o Decreto nº 5.296/04 e o Estatuto das Cidades contribuirão para que um maior número de Municípios possua um código de obras contendo os itens de acessibilidade.

2. TAXA DE ÔNIBUS URBANOS ACESSÍVEIS

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 2,3 em 31/12/2004

Índice previsto ao final do PPA: 25

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Pesquisa Nacional realizada pelo Ministério das Cidades em 2004 revelou que apenas 2.191 ônibus urbanos (2,3%) dos 95 mil veículos existentes estavam acessíveis. Segundo a mesma pesquisa, existem também veículos alternativos (38

vans adaptadas, 19 micro-ônibus e 9 carros adaptados) que atendem a população. Os dados relativos a 2005 ainda não foram apurados.

3. TAXA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM SINALIZAÇÃO EM LIBRAS/SUBLEGENDADOS

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: -

Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Apesar de não possuir os dados relativos a esse indicador, percebe-se na programação televisiva a existência de jornais e outras programações com legendas. A norma complementar do Ministério das Comunicações que trata sobre o assunto será publicada em 2006 e, a partir de então, as emissoras terão um prazo para inserir a sinalização em Libras/Sublegendas em sua programação diária.

Além disso, cumpre mencionar a publicação, em 2 de dezembro de 2005, da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria Geral da Presidência da República. Esta IN trata do mesmo assunto, mas tem como foco os pronunciamentos oficiais e a publicidade governamental. A partir da publicação da Instrução, todos os pronunciamentos feitos pelo Presidente da República, Ministros e demais autoridades têm que contemplar os recursos de acessibilidade (legenda oculta e janela de Libras), o que tem sido feito. O mesmo vale para a propaganda governamental.

4. TAXA DE SÍTIOS ELETRÔNICOS GOVERNAMENTAIS ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 0,03 em 14/08/2003

Índice previsto ao final do PPA: 20

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Apesar de o Decreto nº 3.256/04 determinar que 100% dos sítios eletrônicos governamentais teriam que estar acessíveis até 3 de dezembro de 2005, nota-se que essa exigência não foi cumprida. O levantamento dos sítios eletrônicos acessíveis é de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que ainda não repassou os dados para que a gerência do programa calcule o índice alcançado pelo indicador.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Nacional de Acessibilidade tem como público-alvo a totalidade da população brasileira e não apenas as pessoas com deficiência, os idosos, as mulheres grávidas, etc., pois qualquer intervenção no espaço físico das cidades, nas edificações, nos transportes, na comunicação e na informação que tenha como referência as normas brasileiras de acessibilidade irá se traduzir numa melhor qualidade de vida para todos. Para as pessoas ditas normais e que estejam na sua plena capacidade física, as melhorias significam, principalmente, mais segurança. Para as pessoas com deficiência, idosos, mulheres grávidas ou para aquelas que tenham algum outro tipo de limitação, essas medidas representam a garantia do

direito de ir e vir, ou a possibilidade de circularem, com segurança e autonomia, pelo espaço urbano.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Realização do Seminário Internacional “Acessibilidade e Inclusão”, com a participação de aproximadamente 350 pessoas.

O Seminário Internacional “Acessibilidade e Inclusão” foi realizado em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Prefeitura de Natal, o Ministério Público do Rio Grande do Norte e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/RN), no período de 4 a 6 de outubro de 2005. Este evento foi realizado em paralelo à VIII Conferência da Red Intergovernamental Iberoamericana de Cooperación Técnica para el Desarrollo de Políticas de Atención a Personas con Discapacidad y Adultos Mayores (RIICOTEC). Nele, especialistas das áreas da pessoa com deficiência e idosos debateram sobre a política nacional de acessibilidade em fase de implementação no país após a edição do Decreto nº 5.296/04.

- Realização de visitas aos terminais aeroportuários de Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Recife, Brasília, Belém e Salvador. Destes, já foram realizadas obras para melhoria no acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em Fortaleza, Recife e Salvador.

As visitas contaram com a participação de representantes da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), de entidades locais da sociedade civil e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) e visaram a diagnosticar os obstáculos e barreiras existentes para o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos aeroportos.

- Participação na elaboração da regulamentação da acessibilidade nas telecomunicações e na radiodifusão, constante do Decreto nº 5.296/04.

As reuniões realizadas com o Ministério das Comunicações (MC) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) resultaram em várias medidas, dentre as quais se destaca a aprovação da Norma para Certificação e Homologação de Telefone de Uso Público, por meio da Resolução n.º 412, de 9 de agosto de 2005. Esta norma estabelece os requisitos mínimos a serem demonstrados na avaliação da conformidade dos Telefones de Uso Público (TUP), conhecidos popularmente como ‘orelhões’, tais como 1) comprimento do cordão do monofone igual a 0,80m, o que facilita o uso por usuários de cadeiras de rodas; 2) detalhamento das dimensões do identificador tátil da tecla nº 5 do teclado que possibilite, facilmente, a identificação por pessoas com deficiência visual, de acordo com os padrões internacionais; 3) tecla suplementar destinada a aumentar o volume do sinal recebido da linha telefônica, o que facilita o uso por pessoas com deficiência auditiva; e 4) display que facilite a visualização das informações.

- Capacitação de 1.296 técnicos e agentes sociais.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Contingenciamento – No que diz respeito ao programa, muito se tem a investir para que haja a cobertura do público-alvo, ou seja, há necessidade de recursos orçamentários suficientes para realizar as adaptações e a construção de infra-estrutura capaz de assegurar o atendimento adequado à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Houve grande avanço em termos de regulamentações específicas que contribuem para a criação de infra-estrutura que propicia que todos desfrutem dos mesmos direitos (de ir e vir, do acesso a informação e outros), mas faltam recursos que permitam o investimento necessário.

Liberação de Recursos – Em 2005, foram liberados cerca de 50% dos recursos autorizados em Lei. Além disso, estes recursos foram liberados em quotas, prejudicando a realização de um Plano de Ação viável para impulsionar a implantação do Programa Nacional de Acessibilidade. Em relação à ação 0598 - “Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência”, executada pelo Ministério das Cidades, houve liberação de apenas 27,39% dos recursos autorizados na Lei Orçamentária.

Recursos Humanos – O programa apresenta carência de recursos humanos, tendo em vista que a mesma equipe é responsável pelo programa 1086 “Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência”. A gerência tem apenas 8 servidores e necessita, no âmbito deste programa, de engenheiro civil, arquiteto, estatístico, advogado, sociólogo, administrador, analista de sistemas, programador, técnico em comunicação com conhecimento em web design e pessoal de apoio.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Valor da ação GAP – A ação “Gestão e Administração do Programa (GAP)” representou 33,89% dos empenhos liquidados do programa. Esse montante está relacionado principalmente à realização do Seminário “Acessibilidade e Inclusão”. Esse valor também compreende despesas como: edição e publicação de 20.000 exemplares da legislação sobre acessibilidade e a participação em reuniões, seminários, oficinas, audiências públicas, congressos e conferências em todo o território brasileiro, divulgando e esclarecendo sobre a legislação referente ao tema.

Cumprimento de metas físicas – O SIGPlan considera o percentual de execução das metas físicas em relação aos recursos totais autorizados em lei e não aos recursos efetivamente liberados. É o que acontece, por exemplo, com a ação 6263 - “Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade”: embora o SIGPlan considere uma execução física de 76,15%, houve uma execução de 120,44% em relação aos recursos liberados, ou seja, uma execução proporcionalmente maior que a prevista. A meta física realizada pela ação “Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência”, executada pelo Ministério das Cidades, sofreu a influência do custo dos projetos apoiados que, por apresentar variações, prejudicou o alcance da meta prevista.

RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações.

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO

Promover a política de atendimento e garantir a ampla defesa jurídico-social de crianças e adolescentes.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 39.569.327,00	Empenho Liquidado: R\$ 18.911.881,00 Pago estatais: - Total: R\$ 18.911.881,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR

1. TAXA DE MUNICÍPIOS COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade de medida: Porcentagem

Último índice apurado: 88,3 em 31/12/2005

Índice previsto ao final do PPA: 90

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Embora os principais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos sejam os Conselhos Tutelares, os Centros de Defesa, os Órgãos de Segurança Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, a apuração deste índice tem considerado os dados referentes à implantação dos Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios por dois motivos: primeiro, esses Conselhos são considerados como a base do sistema de defesa dos direitos da criança e do adolescente; segundo, há dificuldade de levantamento acerca da implantação das demais instituições.

Em 2005, a existência de 4.873 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente corresponde a uma cobertura de 88,3% dos Municípios e a existência de 4.691 Conselhos Tutelares, sendo que 158 estão implementados apenas nas capitais, proporciona uma cobertura de 83% dos Municípios. Dessa forma, a viabilidade de alcance do índice previsto para esse indicador ao final de 2007 (90%) é alta.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema de Garantia dos Direitos é composto por uma rede de atenção voltada para a promoção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, responsável pela proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O programa “Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” tem como objetivo principal o fortalecimento desse Sistema, por meio da articulação, mobilização, qualificação, fortalecimento e reordenamento do sistema de defesa dos direitos e das instituições previstas no ECA. O programa atua por meio do apoio técnico e/ou financeiro, via convênios, ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como ao Poder Judiciário Estadual e à Sociedade Civil.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Apoio à implementação do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia) em 664 novos Municípios dos estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina e Sergipe.

O apoio à Implantação de Módulos do Sipia foi possível por meio de 13 novas parcerias. Atualmente, 1.407 Conselhos Tutelares estão envolvidos nesta ação. As parcerias realizadas com instituições como Furnas Centrais Elétricas, Banco do Brasil e Petrobrás, entre outras, cooperaram com o investimento na qualificação e suprimento de infra-estrutura de funcionamento dos Conselhos (doação de equipamentos de informática) e no reforço à sensibilização de criação de novos Conselhos. O sistema Sipia possui, atualmente, o registro de aproximadamente 486.515 fatos de violações de direitos de crianças e adolescentes.

- Apoio a projetos que permitirão o atendimento de aproximadamente 9.395 crianças e adolescentes sob medidas de proteção dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e do Distrito Federal..
- Apoio a projetos voltados ao atendimento jurídico-social de crianças e adolescentes ameaçados de morte, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que atenderão cerca de 1.500 crianças e adolescentes.
- Apoio a 42 Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que possibilitará o atendimento de aproximadamente 5.237 pessoas, entre crianças, adolescentes e familiares.

Em relação à apuração dos resultados do programa, cabe ressaltar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Subsecretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) definiram, por meio da Resolução nº 101, de 17 de março de 2005, procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA/SEDH) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), com o objetivo de democratizar e dar maior oportunidade de participação num processo de seleção de projetos. No âmbito deste programa, a lista, contendo 48

projetos aprovados, foi divulgada no Diário Oficial da União no dia 22 de agosto de 2005. Os projetos foram classificados em três categorias: A1 – Projetos que poderiam ser apoiados imediatamente em razão da disponibilidade dos recursos; A2 – Projetos que seriam apoiados após, e caso ocorresse, o descontingenciamento orçamentário; e B – Projetos que só seriam apoiados caso houvesse crédito suplementar ou arrecadação do FNCA. Contudo, a maior parte dos convênios foi formalizada no final do exercício e os projetos estão na fase inicial de execução.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Contingenciamento – Em 2005, o programa contou com grande contingenciamento de recursos, o que prejudicou a sua execução. As ações 0905 - “Apoio a Organizações de Jovens”, 4966 - “Cadastro Nacional de Crianças Passíveis de Adoção e Famílias Pretendentes”, 1785 - “Implantação de Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos” e 4641 - “Publicidade de Utilidade Pública” tiveram os recursos integralmente contingenciados. O contingenciamento orçamentário dificulta o planejamento das ações cuja execução é realizada por meio da formalização de convênios. Em cada convênio há um projeto básico e um plano de trabalho que deve ser detalhado, mas como o planejamento da execução submete-se aos limites orçamentários, o contingenciamento acaba prejudicando o apoio integral a alguns projetos.

Atraso na liberação de recursos – Grande parte dos recursos descontingenciados foram liberados na segunda metade do mês de dezembro, prejudicando também o alcance das metas e o cronograma de execução previsto. Dessa forma, vários projetos estão na fase inicial de execução, o que prejudica a apresentação dos resultados alcançados pelo programa no exercício, bem como a análise do desempenho da execução das ações no período.

Dificuldades de celebração de convênios por inadimplência dos entes - A formalização dos convênios depende de um processo de ajustamento/adequação do projeto básico e do plano de trabalho. Somente após a conclusão dessa etapa é que a gerência do programa analisa as documentações necessárias à sua formalização. Contudo, muitos são os casos em que o proponente não está apto a receber o repasse de recursos federais por inadimplência documental, retardando o repasse de recursos até a sua regularização (nos casos em que a inadimplência possa ser sanada pelo proponente) ou prejudicando todo o tempo e esforços gastos na primeira etapa (nos casos em que o cancelamento do apoio seja inevitável).

Recursos Matérias/Infra-estrutura/Humanos- Afalta de materiais, de equipamentos, e principalmente, de recursos humanos prejudicam a execução do programa. A gerência conta atualmente com uma equipe de 6 pessoas para a coordenação e atendimento de todas as demandas dirigidas ao programa.

Satisfação de seus Beneficiários – Como as ações são descentralizadas e executadas por meio da formalização de convênios, cabe a cada parceiro a responsabilidade de avaliar o índice de satisfação de seus beneficiários. Acontece, porém, que nem sempre essa avaliação chega ao conhecimento da gerência do programa e quando chega, por meio dos relatórios técnicos apresentados na prestação de contas, a gerência não tem como comprovar a veracidade das informações.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Monitoramento - As instituições e entidades convenientes, públicas e privadas, elaboram e enviam à gerência do programa relatórios parciais e finais de prestações de contas físico-financeiras. Além disso, a e-quipe técnica do programa realiza visitas *in loco* para acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados. No âmbito do Sípia, existe um portal no qual os convenientes inserem, periodicamente, dados e informações relativos à violação de direitos de crianças e adolescentes. No entanto, esta forma de monitoramento deve ser aprimorada, pois não há uma periodicidade estabelecida e uma padronização para monitorar e avaliar o desempenho físico.

Ações com Recursos Não Orçamentários - A SEDH inaugura uma fase de grandes parcerias com órgãos governamentais e com empresas socialmente responsáveis, a exemplo das estabelecidas com o Banco do Brasil, Furnas Centrais Elétricas S.A., Petrobrás, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Instituto Telemig Celular, Itaipú, Caixa Econômica Federal (CEF), entre outras, para a implementação de diversas ações que visam a promover e garantir os direitos humanos em nosso país, em especial os direitos da criança e do adolescente. Um bom exemplo é a parceria com a CEF que possibilitou a formalização de 13 convênios com vistas a atualização do Cadastro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Ressalta-se que a doação ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente garantiu a execução da ação, tendo em vista que os recursos federais foram integralmente contingenciados.

Participação Social – A equipe técnica da SPDCA reúne-se, periodicamente, com os gestores estaduais e municipais e os representantes da sociedade civil para discussão das diretrizes, das estratégias de atuação e das principais demandas locais. Assim, a SPDCA tem hoje um conhecimento amplo das realidades locais, devido ao processo de trabalho que vem implementando junto aos Estados e Municípios e à rede de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, incluindo o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Além disso, todas as ações da área da criança e do adolescente passam necessariamente pelo conhecimento e análise do CONANDA, órgão colegiado, deliberativo e autônomo, composto paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil organizada. O CONANDA é responsável pela formulação, controle e monitoramento da política de atendimento e da gestão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

RECOMENDAÇÕES

- Padronização do modelo de avaliação de satisfação dos beneficiários a ser utilizado pelas instituições conveniadas.
- Alteração da ação 0904 – “Apoio a Projetos de Prevenção da Violência nas Escolas” para “Apoio a Projetos de Prevenção da Violência e de Incentivo à Cultura de Paz”. O produto da ação será “projeto apoiado” e a unidade de medida será “unidade”.
- Exclusão das ações 0905 - “Apoio a Organizações de Jovens” e 0736 – “Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção”.

- Inclusão das ações “Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” e “Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO

Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas portadoras de deficiência.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 2.873.268,00	Empenho Liquidado: R\$ 2.130.358,00 Pago estatais: - Total: R\$ 2.130.358,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR

1. TAXA DE ESTADOS BRASILEIROS COM CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: Percentagem
Último índice apurado: 66,6 em 31/12/2005
Índice previsto ao final do PPA: 100

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O índice apurado em 2005 considera os Estados que possuem conselhos criados por Lei Estadual: Roraima, Tocantins, Piauí, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Considerando que o Brasil possui 26 estados mais o DF e que atualmente 17 Estados e o DF apresentam conselhos criados por lei, a perspectiva da gerência continua sendo a de que ao final de 2007 todos os Estados possuam conselhos estaduais criados por Lei. Essa perspectiva baseia-se, principalmente, nas Conferências Estaduais preparatórias à I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em Brasília, de 12 a 15 de maio de 2006 e que tem como um dos eixos a questão do controle social.

2. TAXA DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: Percentagem
Último índice apurado: 1,57 em 31/12/2004
Índice previsto ao final do PPA: 3

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O índice para o ano de 2005 ainda não foi apurado. A principal dificuldade encontrada decorre da forma como o levantamento é realizado: por meio de contato telefônico junto aos setores estaduais responsáveis pela política da pessoa com deficiência para verificar quais foram os novos Municípios que criaram conselhos, seguido de um segundo contato com tais Municípios para realização do cadastramento junto à Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Considerando que a equipe é pequena e se encontra mobilizada para a realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, esse levantamento ainda não foi realizado.

3. TAXA DE INCLUSÃO ESCOLAR

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: 14,86 em 31/12/2003

Índice previsto ao final do PPA: 35

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Este índice depende de dados coletados no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Contudo, ressalta-se que a disponibilização destes dados para a CORDE ocorre em momento posterior à entrega da avaliação do programa.

4. TAXA DE EFETIVIDADE DA RESERVA DE POSTOS DE TRABALHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: -

Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Não há sistematização e disponibilização das informações necessárias pelas empresas e órgãos públicos responsáveis para que a apuração do indicador seja realizada.

5. TAXA DO CUMPRIMENTO DA LEI DE QUOTAS POR EMPRESAS COM MAIS DE 100 FUNCIONÁRIOS

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: -

Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Não há sistematização e disponibilização das informações necessárias para a apuração do indicador pelas empresas responsáveis.

6. TAXA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Unidade de medida: Percentagem

Último índice apurado: -

Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Não há sistematização e disponibilização das informações necessárias por parte dos órgãos públicos responsáveis para que apuração do indicador seja realizada.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa “Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência” trabalha no sentido de intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis da federação e com a sociedade civil, com a finalidade de assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país. Nesse sentido, são utilizadas as seguintes diretrizes que norteiam as estratégias de ação, entre outras:

- Descentralização – colocar ao alcance dos usuários os recursos e as decisões relativas à sua gestão e assegurar às atividades plena cobertura geográfica, com o envolvimento das administrações locais e organizações comunitárias.
- Integridade – realização de atividades multissetoriais resultantes de um enfoque global da deficiência, que envolve diversas áreas de intervenção social, em função da multiplicidade e da complexidade das questões decorrentes das deficiências.
- Coordenação e planejamento – articulação das diferentes intervenções setoriais e dos diversos recursos disponíveis em processos integrais e coerentes previamente planejados.
- Acompanhamento e Avaliação – identificação das atividades que se revelem mais eficazes em cada situação, corrigindo os desvios que se produzam no cumprimento dos objetivos das políticas integrais e tomando decisões que garantam a destinação adequada dos recursos disponíveis.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O Programa foi contingenciado, o que prejudicou a sua execução. Além disso, grande parte dos recursos foi liberada apenas na segunda metade do mês de dezembro, prejudicando também o alcance das metas e o cronograma de execução previstos. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos também sofreu, em 2005, um reordenamento institucional, perdendo seus status de Ministério, o que ocasionou impacto na gestão. Tais fatores tiveram como consequência a obtenção de resultados abaixo do esperado. A seguir encontram-se alguns dos resultados alcançados:

- Apoio a 19 projetos que permitiram a capacitação de 9.560 pessoas
- Realização da VIII Conferência da Rede Intergovernamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC), com a participação de representantes de governo de 21 países.

Nesta Conferência, realizada pela primeira vez no Brasil, foram discutidas as políticas públicas voltadas para a integração das pessoas com deficiência. Na ocasião, o Centro Internacional para a Reabilitação (CIR) premiou o Brasil com o “Segundo Prêmio Anual de Reconhecimento”, em consideração aos esforços realizados no País para o desenvolvimento de políticas públicas e promoção da inclusão das pessoas com deficiência.

- Recebimento e encaminhamento para os órgãos competentes de 12 denúncias por semana, em média, relativas à violação de direitos e de preconceito e discriminação.

As denúncias tratam, principalmente, de descumprimento da legislação de concursos públicos, da recusa de matrícula em escolas regulares, além de denúncias contra companhias de transporte e atitudes de discriminação por parte de órgãos de governo federal, estadual e municipal.

Entre os resultados, cabe ressaltar a participação da CORDE: 1) na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) durante o 5º Período de Sessões do Comitê Especial encarregado de preparar uma convenção internacional, ampla e integral para proteger e promover os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência; 2) no Seminário da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) para discussão do Artigo 4º das Normas Uniformes da ONU, que se refere a Reabilitação e Reabilitação baseada na Comunidade, realizado na Argentina; e 3) na realização, em parceria com o IBGE, da “Second Regional Meeting of the Washington Group on Disability Statistics” e da “Fifth Meeting of the Washington Group on Disability Statistics”, que teve por finalidade avaliar questões sobre deficiência para a preparação dos censos do Brasil e países envolvidos, entre outros.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Execução Orçamentária - Foram liberados para o programa 73,84% dos recursos autorizados em lei, sendo executados 99,99% destes recursos. Percebe-se, no entanto, que a abrangência do contexto a ser trabalhado, as especificidades das várias áreas de deficiência e suas demandas e, ainda, os recursos orçamentários deficitários contribuem para que o resultado das ações realizadas não sejam visíveis a curto prazo.

Liberação de recursos ao longo do exercício – A inexistência de qualquer previsão na liberação de recursos ao longo do ano dificulta uma melhor organização do processo de análise e aprovação dos projetos e a organização da implementação das ações. Dessa forma, a gerência do programa trabalha com a priorização dos projetos mais urgentes, enquanto aguarda a liberação dos recursos para as demais realizações, que em geral acontece no final do ano e prejudica a execução de algumas ações relevantes.

Recursos Humanos – O programa apresenta uma alta carência de recursos humanos, tendo em vista que necessita de uma grande articulação com diversos Ministérios para a obtenção de seus resultados. Além disso, o tema demanda a participação da equipe, que atualmente conta com 8 servidores, em debates em que está inserida a questão da pessoa com deficiência; em análises de pareceres e projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional; em Audiências Públicas; em Comissões para regulamentação de legislações existentes; além de sua atuação junto aos Ministérios Públicos Federal e Estaduais para apuração de denúncias e explicações sobre questões pertinentes, entre outros.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Monitoramento – Os projetos apoiados pelo programa são acompanhados por técnicos responsáveis, inclusive na prestação de contas, havendo acompanhamento

in loco. As capacitações e realizações de eventos são, em sua maioria, acompanhadas por estes técnicos, que são agentes avaliadores do processo. O monitoramento físico-financeiro é feito no setor responsável pelo acompanhamento do Orçamento e PPA, emitindo relatórios quantitativos e qualitativos das ações.

Valor da ação GAP – A ação “Gestão e Administração do Programa (GAP)” representou 43,61% dos empenhos liquidados do programa. Este montante está relacionado principalmente à realização da VIII Conferência da RIICOTEC, de 3 a 7 de outubro de 2005. Além disso, esse valor compreende despesas como: participação em reuniões, cursos, seminários, oficinas, conferências, congressos, entre outros.

Participação Social - As ações da CORDE estão relacionadas à Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, introduzida pela Lei nº 7.853/89 e pelo Decreto nº 3.298/99. A programação anual e o acompanhamento da execução das ações do programa são aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da pessoa Portadora de Deficiência (CONADE). Dessa forma, a sociedade civil organizada, representada pelos conselheiros não governamentais, é ouvida e aprova a programação e execução das ações prioritizadas.

RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações.

PROTEÇÃO DA ADOÇÃO E COMBATE AO SEQUESTRO INTERNACIONAL

OBJETIVO

Garantir o direito à convivência familiar por meio da adoção e promover o combate ao seqüestro internacional de crianças no Brasil.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em situação de adotabilidade internacionais e crianças seqüestradas para fora do Brasil por um dos genitores.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Autorizado (LOA + Créditos) R\$ 397.696,00	Empenho Liquidado: R\$ 191.826,000 Pago estatais: - Total: R\$ 191.826,00
Previsto não orçamentário -	Realizado não orçamentário -

INDICADOR

1. TAXA DE DENÚNCIAS A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADOTADOS POR NÃO RESIDENTES

Unidade de medida: Percentagem
Último índice apurado: -
Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

O Índice não foi apurado pela dificuldade de obtenção de relatórios com dados sobre a violação de direitos de menores adotados por estrangeiros ocorridos em cada país de destino. Esse tipo de informação, quando disponibilizada, é enviada à Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) pelo Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o informado pelos consulados e embaixadas brasileiras. Dessa forma, dada a abrangência e complexidade, a consolidação de tais informações é praticamente inviável. Na proposta de revisão para 2006 este indicador foi excluído do programa.

2. TAXA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Unidade de medida: Percentagem
Último índice apurado: -
Índice previsto ao final do PPA: -

Viabilidade de alcance do índice do indicador ao final do PPA

Este indicador considera a relação percentual entre o número de crianças e adolescentes brasileiros adotados por não residentes e o total de crianças e adolescentes brasileiros adotados. Em relação ao número de adoções internacionais, a Autoridade Central já dispõe do número de adoções internacionais realizados no país por Estado da Federação, relativos aos anos de 2003 e 2004 e está iniciando o processo de compilação dos dados relativos a 2005. A partir da Resolução 08/2004, as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção, constituídas nos Tribunais de Justiça Estaduais, enviarão à Autoridade Central relação anual de adotantes até o mês de abril de cada ano. A compilação da primeira estatística sobre adoção internacional no Brasil pela Autoridade Central revelou a ocorrência de 396 adoções internacionais em 2003 e 482 em 2004.

Entretanto, para a apuração do índice são necessários os dados estatísticos, por Estado, das adoções nacionais realizadas a cada ano. Entretanto, estes dados ainda não são disponibilizados pelo Poder Judiciário. Estuda-se a possibilidade de obtenção dessas informações junto aos Tribunais de Justiça.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa “Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional” trabalha no acompanhamento e na viabilização dos procedimentos que envolvem os processos de adoção internacional e seqüestro internacional. Os mecanismos previstos para a execução do programa envolvem: a) desenvolvimento, implantação e gerenciamento de um banco de dados específico; b) apoio de funcionamento às Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção dos Estados Federados e do Distrito Federal e ao Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras; c) viabilização dos procedimentos que envolvem o intercâmbio internacional de informações e documentos com todas as Autoridades Centrais dos Estados contratantes da Convenção de Haia e com os organismos internacionais afetos à matéria de adoção e seqüestro; e d) produção e publicação de material específico

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os resultados do programa ficaram dentro do esperado, tendo em vista:

- Atuação no encerramento de 43 casos de seqüestro de menores, incluindo o retorno de 14 menores aos seus respectivos países e a mediação da Autoridade Central em 7 casos;
- Em relação ao seqüestro internacional, houve um avanço no tratamento do tema com a ampliação do trabalho de cooperação com autoridades centrais estrangeiras.
- Aprovação do Decreto nº 5.971, de 18 de julho de 2005, que estabelece maiores garantias para a adoção internacional de crianças brasileiras, incluindo a questão da concessão da cidadania estrangeira, que deverá ser exigência obrigatória para a atuação de organismos estrangeiros de adoção internacional no Brasil;
- Participação e aprovação na reunião de revisão da Convenção de Haia de 1993 sobre adoção internacional, ocorrida em setembro de 2005, na Holanda, de Resolução apresentada em conjunto pelo Brasil e países da América do Sul sobre concessão automática da cidadania do país de destino ao menor

- adotado. O Brasil foi eleito para a Vice-presidência da Comissão;
- Aprovação, em Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, em junho de 2005 da resolução 08/2004 sobre uniformização de procedimentos em adoção internacional.
 - Entre os procedimentos aprovados destaca-se a ordem de preferência para o processamento do pedido de adoção: a) Adoção Nacional; b) Adoção Internacional de países ratificantes da “Convenção de Haia Relativa a Proteção das Crianças e da Cooperação em Adoção Internacional”; e c) Adoção internacional de países não ratificantes da referida Convenção.

DESEMPENHO DO PROGRAMA (principais restrições e providências adotadas)

Contingenciamento/Liberação de Recursos – Os recursos orçamentários liberados para o programa foram insuficientes para a ação de “Capacitação de Técnicos em Processos de Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças e Adolescentes” o que levou à redução do número previsto de técnicos a serem capacitados no seminário realizado em 2005. Além disso, o contingenciamento não permitiu a realização do seminário sobre o tema “Seqüestro Internacional de Crianças e Adolescentes” para juízes federais. Em relação ao fluxo dos recursos, a expectativa de sua liberação ao longo do ano não se concretizou. Assim, as ações foram redimensionadas, prejudicando a execução do programa. Restrições como estas afetam a possibilidade de obtenção de parcerias ou acordos de cooperação para a realização de ações.

Recursos Materiais/Humanos – Os recursos materiais e humanos na equipe gerencial são insuficientes. A inexistência de técnicos em apoio administrativo sobrecarrega os servidores existentes. No tema seqüestro internacional, a parceria com a AGU é prioritária. Nesse sentido, há carência de um maior número de advogados da União atuando no tema de forma a possibilitar maior celeridade no ajuizamento de ações na justiça federal e melhor acompanhamento dos casos de seqüestro que tramitam nos Estados.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Valor da ação GAP – A ação “Gestão e Administração do Programa (GAP)” representou 32% dos empenhos liquidados do programa; este montante está relacionado principalmente à realização da reunião anual do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, que representa atribuição permanente da Autoridade Central Administrativa Federal. Além disso, esse valor compreende despesas como: passagens, diárias e a participação de dois representantes da Secretaria de Direitos Humanos na reunião de revisão da Convenção de Haia, ocorrida de 17 a 23 de setembro de 2005, na cidade de Haia, Holanda.

Boas Práticas – Foi desenvolvido um sistema padronizado de recebimento, análise e processamento dos casos de seqüestro e adoção que permite o trâmite rápido dos casos. Casos de seqüestro de menores levados para outros países podem ser analisados e encaminhados para autoridades centrais estrangeiras em até 48 horas. Foram criados controles de casos de adoção e seqüestro, mediante tabelas de acompanhamento que permitem visualizar o andamento dos casos sem consulta aos processos e estabelecidos mecanismos mais rápidos de comunicação com autoridades centrais estrangeiras. Formulários de casos de seqüestro são enviados

a requerentes pela Internet e a legalização de documentos foi dispensada entre autoridades centrais, desde que possuam carimbo do respectivo órgão.

RECOMENDAÇÕES

- Rever meta física da ação “Capacitação de Técnicos em Processos de Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças e Adolescentes”, em função das execuções físicas alcançadas em 2004 e 2005.